
S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Portaria n.º 401/2008 de 4 de Julho de 2008

Considerando os extractos de portaria 637/2005 de 8 Novembro e 581/2006 de 8 de Agosto, publicados respectivamente na II Série do Jornal Oficial n.º 45 de 8 Novembro de 2005 e na II Série do Jornal Oficial n.º 32 de 8 Agosto de 2006.

Considerando que é imperiosa uma correcta gestão dos montantes disponibilizados para investimento nas Unidades de Saúde

Assim, nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, o seguinte:

- 1 - É revogado o montante de 300.000€, constante do extracto de portaria 637/2005, publicado na II série do Jornal Oficial n.º 45 de 8 de Novembro de 2005.
- 2 - É revogado o montante de 250.000€, constante do extracto de portaria 637/2005, publicado na II série do Jornal Oficial n.º 45 de 8 de Novembro de 2005.
- 3 - É revogado o montante de 200.000€, constante do extracto de portaria 637/2005, publicado na II série do Jornal Oficial n.º 45 de 8 de Novembro de 2005, pagina 2951.
- 4 - É revogado o Extracto de Portaria n.º 581/2006, de 8 de Agosto.
- 5 - Os montantes ora revogados totalizam a verba de 2.150.000€.
- 6 - A presente Portaria, produz efeitos a 31 de Dezembro de 2007.

27 de Fevereiro de 2008. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.